

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(MODELO)

ANEXO IV

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente MINUTA DO PLANO DE TRABALHO visa orientar as instituições candidatas a elaborar seus projetos com base nos parâmetros estabelecidos pela Fundação Municipal de Educação de Niterói para o Edital de Chamamento Público FME nº 001/2025 para a **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO CENTRO DE ESPORTE, TECNOLOGIA E CONHECIMENTO DO BARRETO – CETEC BARRETO**, cujas ações serão realizadas no Centro de Treinamento – CETEC BARRETO da Rede Municipal de Educação de Niterói, localizado no bairro do Barreto, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por igual período de acordo com a Lei nº 13.019/2014. A instituição selecionada ficará responsável pela contratação de serviços e recursos humanos, aquisição de materiais permanentes e de consumo, gestão e conservação do espaço físico e pela realização das atividades previstas no âmbito desta minuta de plano de trabalho.

O objeto deste projeto visa estabelecer o Centro de Esporte, Tecnologia e Conhecimento – CETEC, destinado aos alunos da rede pública de Niterói, oferecendo um ambiente de referência para o desenvolvimento de atividades que abrangem esportes, cultura, arte, oficinas, cursos e recreação.

2. JUSTIFICATIVA

O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, implementado pela Lei nº 13.019/2014, possibilitou o estabelecimento de novas regras para a celebração de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), balizadas por um regime de mútua cooperação entre os atores, objetivando finalidades de interesse público a partir das diretrizes expressas no seu Art. 6º, quais sejam:

- I - a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;
- II - a priorização do controle de resultados;
- III - o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação;
- IV - o fortalecimento das ações de cooperação institucional entre os entes federados nas relações com as organizações da sociedade civil;
- V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;
- VI - a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, entre os entes da Federação, evitando sobreposição de iniciativas e fragmentação de recursos;
- VII - a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VIII - a adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos;

IX - a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Assumindo tais diretrizes como fundamentais para qualidade da gestão pública, notadamente aquelas com foco na inovação e na celeridade para atender às demandas cada vez mais diversificadas da população, a cidade de Niterói vem trabalhando para melhorar a oferta de bens e serviços públicos. A partir da publicação do Decreto nº 13.996/2021, que regulamenta o MROSC no âmbito municipal, somaram-se à Administração Pública municipal, diversas Organizações da Sociedade Civil em parcerias diretas exitosas na implementação de Políticas Públicas.

Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Niterói, juntamente com a Fundação Municipal de Educação entendeu como sendo necessário, para concretizar a implementação do Projeto CETEC Barreto cujo obtivo geral é fortalecer e ampliar as políticas públicas voltadas para a educação, tecnologia, com ênfase no esporte como meio de integração de múltiplas linguagens e habilidades, buscar a cooperação institucional com uma organização da sociedade civil a fim de ofertar as melhores soluções para atender a necessidades e as demandas decorrente da operacionalização do CETEC Barreto, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida socialmente referenciada da população e o enfrentamento à desigualdade social por meio de ações de cultura, de tecnologia e de formação. A relevância de tal projeto se justifica em função do seu objetivo de ofertar um equipamento que se constitua em espaço de formação para além da matriz curricular regular e do interesse social envolvido. Nesse sentido, o CETEC BARRETO pretende atender a crianças e estudantes da Rede Pública Municipal, notadamente oriundas das classes populares, a partir de 04 (quatro) Eixos de ação, quais sejam: esporte; tecnologia; conhecimento e arte cultura.

Todas essas ações podem contribuir de maneira determinante para o desenvolvimento da educação integral de crianças e adolescentes. Notadamente o esporte, elemento central no CETEC Barreto, é um potencializador de aprendizagens, podendo levar crianças e jovens a se desenvolverem em diversas dimensões – física, emocional, cognitiva, cultural, social, econômica e cidadã – contribuindo assim para uma escola mais inclusiva e acessível e, ainda, para o enfrentamento à violência em articulação com outras políticas públicas, tais como as de segurança pública e as socioassistenciais.

Em verdade, a prática esportiva é um direito social estabelecido na Constituição Brasileira de 1988 (art. 217), cabendo, portanto, ao Estado, a obrigação de fomentar as práticas e os espaços para que a população tenha acesso ao esporte, a partir da formulação e da implementação de políticas públicas voltadas para o desporto entendido como direito constitucional que incide diretamente sobre o desenvolvimento cultural e social dos brasileiros.

Em acordo com o que estabelece a CF/88, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei8069/1990) dispõe, em seus artigos 59 e 71, que toda criança e adolescente tem direito à informação, à cultura, ao lazer, aos esportes e às diversões e que, além da União, os estados e os municípios deverão estimular e facilitar a aplicação de recursos em programas esportivos destinados às crianças e jovens.

Sendo assim, são muitas as potencialidades que podem ser favorecidas por meio de políticas públicas focalizadas e/ou transversais voltadas para a cultura, tecnologia e a prática do esporte, seja no ambiente escolar, seja em espaços voltados exclusivamente para o desenvolvimento de atividades específicas.

Isso se torna especialmente importante, quando consideramos que no mundo contemporâneo as revoluções tecnológicas (que interferem não somente na organização da sociedade, no mercado de trabalho), as informações em abundância e o tempo de qualidade dos responsáveis com as crianças e jovens, cada vez mais reduzido representam desafios bastante complexos para nossas escolas e professores.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Justifica-se, portanto, envidar recursos públicos na direção de proporcionar espaços em que as novas tecnologias e ferramentas se somem às demais atividades pedagógicas na direção de tornar o processo de ensino e aprendizagem mais dinâmico, lúdico e alinhado ao contexto das novas tecnologias por meio de um espaço público que “hub” de produção de oportunidades e conhecimento complementar às demais políticas públicas implementadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, faz-se necessário o envolvimento dos diversos níveis da sociedade e do Poder Público na promoção de espaço para que crianças e jovens tenham acesso a diferentes modalidades esportivas – com o aporte de recursos que assegurem direitos básicos de mobilidade, acessibilidade, inclusão, alimentação e suporte psicológico, contemplando assim, sobretudo, as populações periféricas – além de tecnologias, notadamente aquelas voltadas para robótica e produção de conhecimento. Esse espaço deverá constituir-se para além daqueles já existentes nas Unidades de Educação.

Esse cenário, de possibilidades e desafios, traz à luz o uso da Lei 13.019/2014, pois, enquadra-se na hipótese de um “regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil”.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Fundação Municipal de Educação, apresenta o presente programa **NITERÓI JOGA EM REDE**, voltado para a oferta de oportunidades e estratégias para que as crianças e os jovens das Unidades de Educação da rede pública da cidade de Niterói possam acessar e desenvolverem-se nas mais variadas modalidades esportivas - incluindo as que exigem alto desempenho, aquelas relacionadas aos Jogos Estudantis de Niterói (JEN) – e, ainda, conhecimentos de tecnologia, lógica e matemática por meio de atividades de robótica, além de atividades de cultura, recreação e lazer.

A implementação de tal Programa demanda a estruturação de um espaço adequado e adaptado ao seu projeto pedagógico que (além das crianças, jovens da Rede Municipal de Educação), atenda também aos profissionais da Rede por meio da organização e manutenção de espaços para formação e eventos. Nesse sentido, justifica-se a parceria com a sociedade civil organizada em consonância com a Lei nº 13.019/2014, com celebração de termo de colaboração (art. 20 do Decreto Municipal nº 13.996/2021), com duração inicial de 12 (doze) meses, por meio da implementação de um **Centro de Esporte, Tecnologia e Conhecimento – CETEC BARRETO**.

3. METODOLOGIA

Caberá à Parceira, no seu plano de trabalho, apresentar a metodologia da execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito de cada meta estabelecida, assim como o cronograma das ações e respectivos recursos (humanos e materiais) necessários. No que tange ao planejamento pedagógico, incluindo a organização do público e dos horários, dada à natureza da parceria firmada por meio do chamamento público, esta se dará de acordo com as orientações e diretrizes formuladas pela SME.

4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este termo de colaboração estabelece a parceria entre a Fundação Municipal de Educação de Niterói e uma Organização da Sociedade Civil para a gestão administrativa e financeira do Projeto **CETEC BARRETO**. O projeto visa estabelecer um centro de esporte, tecnologia e conhecimento destinado às crianças e aos estudantes da rede pública de Niterói.

Nesse sentido, será estruturado um ambiente de referência para o desenvolvimento de atividades de esportes, tecnologia, conhecimento, incluindo atividades culturais a partir da oferta de oficinas, cursos e lazer, além da preparação dos estudantes da rede municipal para os Jogos Escolares de Niterói (JEN) e espaço de formação continuada para os profissionais da educação pública da cidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O CETEC será implantado no bairro do Barreto, na Zona Norte de Niterói, local estratégico uma vez que o bairro possui conexões com diversas cidades do Rio de Janeiro, podendo tornar-se uma referência de centro de integração de múltiplas linguagens para todo o estado.

Caberá à OSC, a partir do ato da assinatura do Termo de Colaboração, zelar por tal espaço e seu funcionamento, além de equipá-lo com os bens duráveis e de consumo necessários para a realização de todas as atividades, pelo tempo em que vigorará o Termo de Colaboração, de acordo com as especificidades de cada Eixo de Trabalho (item 7 desta minuta) e o público direto a ser atendido, com espaço para eventos e reuniões ampliadas e, ainda, para formação dos profissionais da Rede.

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral

Formalização de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para estruturação de um Centro de Esporte, Tecnologia e Conhecimento no bairro do Barreto.

5.2. Objetivos específicos

- Viabilizar o acesso à prática do esporte desde a iniciação desportiva nas Unidades de Educação até a formação de futuros atletas;
- Implementar sede de práticas esportivas e eventos para as Unidades de Educação;
- Desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre as crianças e estudantes intra e extra Rede Municipal de Educação;
- Ofertar práticas esportivas com qualidade social e academicamente referenciada;
- Ofertar modalidades esportivas diversificadas em ambiente adequado, com recursos materiais de qualidade e profissionais qualificados;
- Implementar indicadores externos de acompanhamento e avaliação do esporte dentro das escolas;
- Fomentar o interesse em temas científicos e tecnológicos;
- Contribuir para o processo ensino-aprendizagem em matemática;
- Estimular a resolução de problemas e o trabalho em equipe;
- Ampliar as oportunidades de formação dos profissionais da FME/SME;
- Promover a formação de profissionais em alinhamento com os valores da democracia, da defesa dos direitos humanos, da ética, da sustentabilidade ambiental e das relações étnico-raciais, com vistas à construção de ambiente educativo inclusivo e cooperativo;
- Promover a construção de conhecimentos técnicos, científicos, pedagógicos e específicos pertinentes às atividades intrínsecas às Unidades de Educação, inclusive à gestão administrativa de tais Unidades, com foco nas crianças e estudantes;
- Promover a atualização teórico-metodológica nos processos de formação dos profissionais da educação pública municipal, inclusive no que se refere ao uso de ferramentas e tecnologias de comunicação e informação;
- Proporcionar o desenvolvimento humano e social;
- Contribuir para o desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Promover a inclusão de crianças e estudantes com deficiência;
- Contribuir para a redução da evasão escolar, erradicação do trabalho infantil e para a redução das situações de risco social;
- Promover a valorização da arte e da cultura, por meio de oficinas, cursos, palestras e eventos.

6. Público Direto

Crianças e jovens, incluindo aqueles e aquelas com deficiência, e profissionais dos quadros da Fundação Municipal de Educação da Rede Pública Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Eixos de Trabalho

A metodologia do presente plano de trabalho adota como eixos fundamentais: (I) Esporte; (II) Tecnologia; e (III) Conhecimento e (IV) Arte e Cultura. Os eixos de atuação desdobram-se em atividades e projetos concebidos e planejados para o atendimento dos múltiplos aspectos relacionados ao tema e atuarão de forma interdisciplinar e integrada, compondo o Programa **Niterói Joga em Rede**.

8. Projetos

O **Programa Niterói Joga em Rede** ofertará durante o período de 12 (doze) meses 05 (cinco) projetos. O planejamento de cada projeto deverá ser construído e validado pela equipe pedagógica da SME. Os projetos são:

8.1 Alto desempenho esportivo – ADE

Voltado para o desenvolvimento do potencial esportivo de crianças e jovens da Rede Municipal de Educação pública. Deverão ser implementados espaços para treinamento, equipados e ser ofertadas e desenvolvidas atividades supervisionadas por professores de educação física visando à formação de atletas e equipes, incluindo a organização e participação em competições municipais, estaduais e nacionais.

8.2 Sub JEN

Voltado para o desenvolvimento do potencial esportivo das equipes de crianças e jovens da Rede Municipal de Educação pública nos Jogos Estudantis de Niterói – JEN.

8.3 Nittec – Robótica

Voltado para o desenvolvimento de crianças, estudantes e equipes a partir da implementação de laboratório (espaço maker) e potencialidades dos estudantes da Rede Municipal da Educação pública.

8.4 Formação 360 – Espaço de formação

Será ofertado aos profissionais da SME/FME espaço de formação profissional continuada em múltiplas áreas.

8.5 Arte e Cultura em Rede

O projeto ofertará oficinas de artes, cultura brasileira, dança, teatro, confecção de roteiro, fotografia, quadrinhos, produção cultural, artesanato e cerâmica, confecção de figurinos e cenários. Além disso, serão ofertados cursos sobre os povos originários do Brasil e eventos culturais com apresentações, shows e peças teatrais, a produção e de uma publicação sobre a trajetória dos estudantes nos Jogos Escolares de Niterói – JEN.

9. METAS

Meta	Descrição
1	Atender ao público direto, de modo a identificar a adequação da prestação de serviços pela OSC com a demanda e o planejamento da SME com 80% de satisfação.
2	Garantir que o Plano de Trabalho pactuado entre as partes seja cumprido em, pelo menos, em 95% da sua totalidade de modo a assegurar o cumprimento das atividades e devida aplicação dos recursos repassados.
3	75% de ocupação das vagas em cada Eixo.
4	Atender 5.000 inscritos nas atividades oferecidas ao longo do ano, considerando todos os eixos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5	Realizar 30 eventos (20 esportivos e 10 culturais), 06 eventos temáticos e 02 eventos de culminância anuais.
6	Publicar do livro sobre a trajetória dos estudantes da rede pública municipal Jogos Escolares de Niterói – JEN.

9.1 Verificações das Metas

Meta	Indicador	Fonte de verificação	Período de aferição	Metas mínimas
1	Grau de satisfação com o equipamento e o atendimento	Pesquisa quantitativa com todos os atendidos	Trimestral	80% dos participantes satisfeitos
2	Número de atividades oferecidas ao mês que foram executadas.	Fotos, vídeos e relatórios de atividades assinados pelo responsável legal da OSC.	Mensal	90% cumprido de acordo com especificação do Plano de Trabalho
3	Percentual de ocupação das vagas em cada atividade nos núcleos	Lista de matriculados dentro de cada atividade ofertada.	Mensal	Média mensal mínima de 75%
4	Número de matriculados nas atividades a serem desenvolvidas em diferentes atividades	Lista de crianças e estudantes matriculados; Fotos, vídeos e lista de presença.	Anual	5000 matriculados ao final dos primeiros 12 meses.
5	Quantidade de eventos realizados	Fotos, vídeos e lista de presença.	Anual	Realização de 20 eventos esportivos e 10 culturais, 06 eventos temáticos e 02 evento de culminância a cada 12 meses.
6	Publicação de livro	1.000 livros prontos	Anual	Publicação do livro sobre a trajetória dos estudantes da rede pública municipal no JEN - Jogos Escolares de Niterói.
Obs: Entende-se por “atendimento” / “atendidos” todos aqueles e aquelas que participarem das atividades realizadas no CETEC.				

9.2 Cronograma de execução das metas

Meta	Ação	Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1	Executar as atividades planejadas, conforme o planejamento da SME	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Pesquisa quantitativa			X			X			X			X
2	Fotos, vídeos e relatórios de atividades assinados pelo responsável legal da OSC.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Lista de matriculados dentro de cada atividade esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4	Matrículas no CETEC	X											X
5	Realizar 20 eventos esportivos, 10 eventos culturais; 06 eventos temáticos e 02 eventos de culminância anuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6	Publicação do livro sobre a trajetória dos estudantes da rede pública municipal no JEN - Jogos Escolares de Niterói.												X

10. Parcerias

Poderão ser celebradas parcerias com outros equipamentos e órgãos públicos com o objetivo de ampliar a oferta de atividades do CETEC, desde que autorizadas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos pela SME/FME.

11. Recrutamento e Seleção

11.1. Recrutamento

Será realizado pela OSC vencedora do chamamento público.

11.2. Seleção

Considerando o caráter pedagógico do equipamento (CETEC Barreto) e a necessidade de alinhamento com as diretrizes da política de educação municipal estabelecidas no Plano Municipal de Educação e nos Projetos Instituintes, sugere-se quadro de profissionais a serem contratados assim como as respectivas atribuições e qualificações mínimas, conforme demonstrado no Anexo A. Caso o perfil dos profissionais apresentados pela OSC em seu plano de trabalho seja diferente do sugerido, recomenda-se justificativa por parte dessa e análise detalhada no relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

12. Prazo de Vigência e abrangência

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogado nos termos do art.55 da Lei. 13.019/2014 e do art. 35 do Decreto Municipal Nº 13.996/2021.
12.2. Abrangência do projeto contemplará todas as Unidades de Educação do Município.

13. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

13.1. Planilha Orçamentária de referência

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As planilhas orçamentárias deverão ser elaboradas em consonância com os Anexos de A a J, que são a referência para a elaboração do plano de aplicação de recursos a serem apresentados pela OSC.

13.2. Cronograma de desembolso físico financeiro

Os recursos financeiros do Município para a consecução do Projeto corresponderão ao montante necessário para o cumprimento total do plano de trabalho e funcionamento pleno do Equipamento para os 12 (doze) meses de sua vigência, à conta da ação orçamentária da Fundação Municipal de Educação.

O desembolso deverá ocorrer trimestralmente, após apresentado e aprovado relatório de execução de metas parciais, a fim de que se materializem os aspectos constantes no Projeto. Assim, os recursos serão pagos em 04 (quatro) parcelas, não sendo necessariamente iguais, sendo a primeira efetuada logo após a publicação do extrato do termo de colaboração assinado e com reforço para a garantia do orçamento necessário às aquisições dos bens necessários à estruturação do equipamento, conforme quadros abaixo:

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA FINANCEIRO ANUAL											
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
X			X			X			X		

13.3. Planejamento das despesas

O planejamento das despesas será requisitado apenas após a conclusão da etapa de seleção, como parte da etapa de celebração do termo. Todas as despesas financeiras da Parceria deverão estar relacionadas à execução das metas e suas respectivas etapas, sendo detalhadas em Plano de Aplicação com descrição dos itens, classificação do tipo de despesa (bens, serviços, tributos, despesas administrativas, operacionais e outras), especificação, quantidade, unidade, valor unitário e valor total.

13.4. Responsabilidade da Organização Parceira na execução do objeto

A coordenação e a responsabilidade pela execução direta da integralidade do objeto são da OSC celebrante, permitindo a contratação de serviços de terceiros quando houver previsão no plano ou programa de trabalho ou em razão de fato superveniente e imprevisível, devidamente justificado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação. Além disso, toda a compra de materiais e insumos para a realização de todas as metas do Projeto é de responsabilidade exclusiva da OSC celebrante. Bem como a responsabilidade pela manutenção e funcionamento de todos os equipamentos e redes necessários para o funcionamento previsto no plano de Trabalho.

No que tange às despesas de água, luz, IPTU e aluguel do espaço, estas são de responsabilidade da Fundação Municipal de Educação, uma vez que, o prédio onde será implementado o CETEC Barreto está inserido em um complexo que inclui uma Unidade Municipal de Educação (UMEI) e tais despesas de manutenção são unificadas.

13.5. Execução das Despesas

13.5.1. Movimentação de recursos por transferência eletrônica

Conforme o art. Art. 53 da Lei nº 13.019/2014, toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final, mediante crédito na conta bancária de titularidade dos prestadores de serviços.

13.5.2. Compra de materiais e contratação de serviços

A execução das despesas relacionadas ao Termo de Colaboração se dará nos termos de que trata o art. 45 da Lei nº 13.019, de 2014. A OSC celebrante é exclusivamente responsável por todos os atos e procedimentos adotados nas suas contratações, sendo também de sua responsabilidade o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e pessoal. Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração também são de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Municipal pelos respectivos pagamentos, qualquer que seja a oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

13.5.3. Gestão dos recursos financeiros da Parceria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I) Deverá a entidade indicar o número da conta bancária e agência em que será feita a movimentação financeira;
- II) Os recursos financeiros da parceria serão depositados e geridos na conta corrente que é criada exclusivamente para a execução do objeto, isenta de tarifa bancária na instituição financeira indicada pela administração pública, não sendo permitidas retiradas ou depósitos estranhos a ele;
- III) Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos pelo Município;
- IV) O Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação legal vigente.

13.5.4. Dos repasses

Os repasses referentes ao Termo de Colaboração serão executados em parcelas trimestrais, sendo a primeira efetuada tão logo após a publicação do extrato do termo de colaboração assinado. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- Quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente recebida;
- Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a outras obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- Quando a OSC deixar de adotar, sem justificativa prévia, medidas saneadoras apontadas por quaisquer órgãos de controle.

13.6. Das Prestações de Contas

As prestações de contas deverão ser feitas observando-se as regras previstas na Lei 13.019/2014, nas normas constantes no Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração. Para a análise e manifestação conclusivas das contas pela Administração Municipal deverá ser priorizado o controle de resultados, por meio da verificação objetiva da execução das atividades e do atingimento das metas, com base nos indicadores quantitativos e qualitativos previstos no Plano de Trabalho.

Deverão ser apresentados relatórios parciais de execução do objeto e execução financeira trimestralmente, contendo elementos que permitam ao gestor e/ou comissão gestora da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, e a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.

Serão glosados valores relacionados às metas e aos resultados descumpridos sem prévia justificativa e respectiva autorização da Secretaria Municipal de Educação. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

13.6.1. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos neste projeto descritivo e dos seguintes relatórios:

- Relatório de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas e ações propostas com os resultados alcançados;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Relatório da visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
- Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Colaboração;
- Relatório de execução financeira do termo de colaboração com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto. Se a OSC celebrante não comprovar o alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a administração pública municipal exigirá a apresentação de relatório de execução financeira, que deverá conter:
 - i. a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
 - ii. o comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
 - iii. o extrato da conta bancária específica;
 - iv. a memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
 - v. a relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
 - vi. cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e do fornecedor e indicação do produto ou serviço.

13.6.2 Dos bens patrimoniais

Todos os bens patrimoniais adquiridos no âmbito do programa **Niterói Joga em Rede** para o Centro de Esportes, Tecnologia e Conhecimento – **CETEC BARRETO** deverão ser patrimoniados em nome da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no padrão por ela determinado. A entidade parceira deverá assinar termo de responsabilidade pelos bens recebidos por ocasião do ato da assinatura do Termo de Colaboração e apresentar anualmente o inventário de bens patrimoniais atualizado a ser validado pela Comissão de Monitoramento da SME/FME.

ANEXO A – Sugestão de Equipes/ Recursos Humanos

FUNÇÃO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES	FORMAÇÃO	H/h	QUANT.	OBS
Coordenação Geral	Zelar pelo pleno funcionamento do CTE, responsabilizando-se pela logística e pela gestão de todos os seus recursos financeiros, humanos e materiais.	Professor de nível superior com experiência comprovada em Gestão em projetos de no mínimo de 03 (três) anos.	40/h	01	O profissional deverá ser indicado no momento da formalização do termo de colaboração e anexar a esse seu currículo.
Articulador Local	Promover a interação entre a comunidade e o Centro de formação e os veículos de comunicação, bem como, a interlocução com órgãos do poder	Qualquer nível de escolaridade com experiência mínima de 05 (cinco) anos em mobilização comunitária,	20/h	04	O profissional deverá ser selecionado a partir de critérios profissionais entre os candidatos com pertencimento ao território.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	público e entidades da sociedade civil.	preferencialmente na área de esportes.			
Assistente de T.I	Responsável pelo suporte e pela gestão das ferramentas de tecnologia e do universo digital junto aos demais setores, assim como coletá-las, armazená-las, processá-las e compartilhá-las com a Coordenação Geral, prioritariamente, e demais integrantes do Programa, subsidiariamente.	Nível superior na área de T.I, preferencialmente com especialidade em infraestrutura de TI e dados.	30/h	02	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros.
Auxiliar Administrativo	Auxiliar administrativamente o/a Coordenador/a geral.	Nível Médio	40h	04	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros.
Coordenação Técnica	Coordenar a integração das “Comissões Técnicas” (turmas) por meio de planejamento pedagógico	Um profissional com nível superior em Pedagogia; um professor especialista em Tecnologia; um professor especialista em arte e cultura; e um professor com nível superior em Educação Física.	40h	03	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial.
Técnico de Educação Física	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades de diferentes modalidades esportivas no CET. Sua atuação será análoga a de um técnico esportivo.	Professor com nível superior da área de Educação Física ou modalidade esportiva.	20/h	16	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Auxiliar-técnico de Educação Física	Atuará como apoio às atividades esportivas sob a orientação e coordenação dos professores responsável pela condução das equipes. Sua atuação será análoga a de um auxiliar-técnico esportivo.	Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física ou modalidade esportiva que esteja, preferencialmente, no 5º período do curso.	20/h	16	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial
Professor Especialista em Arte e Cultura	Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades de arte e cultura no CET.	Professor com nível superior e/ou curso técnico e/ou Notório Saber na área de Arte, Cultura, Música, Teatro, Produção, Artesanato, Cerâmica, Cenografia e Fotografia	20/h	16	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial. O Notório Saber deverá ser comprovado através de currículo e/ou publicações e/ou matérias em veículos de comunicação.
Auxiliar em Arte e Cultura	Atuará como apoio às atividades sob a orientação e coordenação dos professores das áreas de arte e cultura.	Estudante de nível superior e/ou curso técnico e/ou Notório Saber na área de Arte, Cultura, Música, Teatro, Produção, Artesanato, Cerâmica, Cenografia e Fotografia	20/h	16	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial. O Notório Saber deverá ser comprovado através de currículo e/ou publicações e/ou matérias em veículos de comunicação.
Nutricionista	Zelar pela alimentação de cada estudante/atleta em conjunto com o preparador físico.	Nível superior em Nutrição – desejável especialização em Nutrição Esportiva	20h	02	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Psicólogo	Acompanhar psicologicamente dos estudantes/ atletas.	Nível superior em Psicologia	30h	02	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial
Auxiliar de Coordenação	Atuar na organização, fluxo e supervisão dos estudantes/atletas pelos espaços comuns do CTE.	Nível Médio	40h	08	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial.
Recepcionista	Profissional responsável por atender o público, tanto pessoalmente quanto por telefone, e-mail, agendamentos, informações e orientação da circulação de pessoas.	Ensino Médio	40h	02	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial.
Chefe operacional	Responsável pelas equipes de apoio operacional e pela manutenção e pela limpeza do CTE.	Ensino Médio	40h	02	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial
Auxiliar operacional	Responsável pelo apoio operacional do CTE.	Ensino fundamental	40h	08	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e a diversidade étnico racial
Enfermeiro/a	Responsável pela coordenação do Posto de Enfermagem do CETEC BARRETO	Ensino Superior	40	1	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e/ou a diversidade étnica racial
Técnico/a de Enfermagem	Responsável, sob supervisão do Coordenador, do Posto de Enfermagem do CETEC BARRETO	Ensino Médio com Curso Técnico	30	4	A contratação deverá respeitar a paridade entre os gêneros e/ou a diversidade étnica racial
Chefe operacional Bombeiro Civil	Responsável pela coordenação na prevenção de incêndios.	Ensino Médio e especialização, conforme NBR 14608.	40	01	Comprovação de experiência através de currículo e cartas de referência
Bombeiro Civil	Responsável pela prevenção de incêndios.	Ensino Médio e especialização, conforme NBR 14608.	36h	06	A entidade executora deverá contratar assessoria técnica especializada para o dimensionamento final da quantidade de bombeiros civis,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

					conforme NBR 14608.
--	--	--	--	--	---------------------

No que tange à equipe responsável pelo espaço Maker/Robótica, esta será definida pela SME, em conformidade com suas Referenciais Curriculares.

ANEXO B – Sugestão de Materiais Esportivos por Modalidade a ser ofertada

1. Vôlei de quadra

Quantidade	Descrição dos materiais
50	Bolas de Voleibol. Bola oficial de vôlei, tamanho infantil. Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 60-63 cm de diâmetro, peso 240-270 g.
30	Bolas de Voleibol. Bola oficial de vôlei, tamanho oficial. Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 65-67 cm de diâmetro, peso 270g.
6	Redes para Voleibol Oficial- Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede.
8	Antenas de Vôlei em fibra de vidro diâmetro 9,525mm alt. 1,80M

2. Basquete

Quantidade	Descrição dos materiais
30	Bolas de basquete. Oficial, tamanho mirim, matizada, confeccionada com microfibras, 72-74 cm de diâmetro, peso de 450g-500g, câmara airbiling, miolo Slip System removível e lubrificado.
20	Bolas oficiais de basquete masculino, tamanho 7 – 74,9 centímetros de circunferência e 623 gramas.
20	Bolas oficiais de basquete feminino, tamanho 6, com 72,3 centímetros de circunferência e 566 gramas.
12	Rede de Basquete Oficial (Seda) Fio 4.0mm

3. Futsal

Quantidade	Descrição dos materiais
40	Bolas de Futsal. 200 tamanho infantil 3 (sub-13), oficial Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100% camada Neogel, diâmetro 55- 59cm , peso 350-380g, câmara Airbility, miolo Slip System Removível e lubrificado.
30	Bolas de Futsal. 200 tamanho oficial 4, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100% camada Neogel, diâmetro 62 – 64cm, câmara Airbility, miolo Slip System Removível e lubrificado.

4. Handebol de quadra

Quantidade	Descrição do material
50	Bolas de Handebol. – H 1L oficial de handebol, material PVC, circunferência 49-51cm, peso 230-270g, matrizada, câmara airbility, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado.
30	Bolas de Handebol. – H 2L oficial de handebol, material PVC, circunferência 54-56cm, peso 325-375g, matrizada, câmara airbility, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado.
30	Bolas de Handebol. – H 3L oficial de handebol, material PVC, circunferência 58-60cm, peso 425-475g, matrizada, câmara airbility, 32 gomos, miolo slip system removível e lubrificado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

5. Tênis de mesa

Quantidade	Descrição dos materiais
07	Mesa oficial de 2,74m de comprimento e 1,525m de largura e 76cm de altura. Pode ser feita de qualquer material, na cor escura e fosca, produzindo um pique uniforme de bola padrão oficial (aprovada pela ITTF); tendo uma linha branca de 2cm de largura em toda a sua volta. Para os jogos de duplas, ela é dividida em duas partes iguais por uma linha branca de 3mm de largura, no sentido do comprimento.
20	Redes oficiais 15,25cm além das bordas laterais da mesa e tem 15,25cm de altura, devendo ser de cor escura e devem possuir a sua parte superior branca.
100	Bolas oficiais feitas de celuloide ou plástico similar, nas cores branca ou laranja e fosca, pesando 2,7g e ter diâmetro de 40mm.
100	Raquetes oficiais de madeira natural em 85% do material. 2 – O lado usado para bater na bola deve ser coberto com borracha com pinos para fora tendo uma espessura máxima de 2mm, ou por uma borracha “sanduíche” com pinos para fora ou para dentro, tendo uma espessura máxima de 4mm. 3 – O lado não usado para bater na bola deve ser manchado de cor diferente da borracha e só deve ser vermelho vivo ou preto

6. Xadrez

Quantidade	Descrição dos materiais
13	Relógio digital de xadrez mod leap pq 9907-s
240	Jogo de xadrez escolar em poliestireno, Rei com 8,6cm de altura
240	Tabuleiro de napa casa 5,0cm
12	Murais magnéticos 0,75x 0,75cm

7. Judô

Quantidade	Descrição dos materiais
15	Kimono na cor azul – shitabaki (calças) é em sarja (brim), algodão ou linho leve e maleável de gramatura leve; wagui (blusão), 100% algodão ou mesclado com poliéster de tecido trançado, mais robusto de gramatura leve; Tamanho Infantil.
15	Kimono na cor branca – shitabaki (calças) é em sarja (brim), algodão ou linho leve e maleável de gramatura leve; wagui (blusão), 100% algodão ou mesclado com poliéster de tecido trançado, mais robusto de gramatura leve; Tamanho Infantil.
12	Kimono na cor azul – shitabaki (calças) é em sarja (brim), algodão ou linho leve e maleável de gramatura leve; wagui (blusão), 100% algodão ou mesclado com poliéster de tecido trançado, mais robusto de gramatura leve; Tamanho Juvenil.
12	Kimono na cor branca – shitabaki (calças) é em sarja (brim), algodão ou linho leve e maleável de gramatura leve; wagui (blusão), 100% algodão ou mesclado com poliéster de tecido trançado, mais robusto de gramatura leve; Tamanho Juvenil.
30	Faixa Branca – Fabricado em tecido 100% algodão, ponta de 30 cm, 8 costuras perfeitamente alinhada, miolo em EVA altamente resistente, no tamanho P, 2,30metros de comprimento (para atletas de até 60kg aproximadamente).
20	Faixa Branca – Fabricado em tecido 100% algodão, ponta de 30 cm, 8 costuras perfeitamente alinhada, miolo em EVA altamente resistente, no tamanho M, 2,70 metros de comprimento (para atletas de até 65kg aproximadamente).
50	Placas emborrachadas e atóxicas (EVA), na cor azul, de fácil encaixe e desencaixe de 40mm de espessura para montagem de tatame.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

8. Queimada

Quantidade	Descrição dos materiais
10	Bolas de Voleibol. Bola oficial de vôlei, tamanho oficial. Confeccionada em PVC acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 65-67 cm de diâmetro, peso 270g.

9. Futebol de cegos

Quantidade	Descrição dos materiais
20	Vendas para os olhos. Cor Preta.
10	Bolas com guizo, oficiais. Peso entre 410 gramas e 450 gramas. Circunferência entre 68cm e 70cm

ANEXO C – Sugestão de Materiais de uso coletivo

Quantidade	Descrição dos materiais
50	Bola de iniciação esportiva. Bola de iniciação número 10 possui diâmetro de 48-50 cm e pesa 180-200g.
10	Kettlebell d ferro fundido com alça, em diferentes pesos, desde 4 kg até 16 kg.
15	Cinto de Tração composto por um elástico forte e resistente e um cinto em cada lado.
15	Medicineball com variações de 1 kg (3 unidades), 2kg (3 unidades), 5kg (6 unidades) e 10kg (3 unidades).
10	Wall Ball com variações de 8kg (4 unidades), 12kg (4 unidades) e 16kg (2 unidades)
10	Sand Bag de lona marítima com as pegadas em nylon reforçado, preenchido de estopas e retalhos de pano e saquinhos com grânulos de ferro. Dimensões: 68x30x30cm, com variações de 15kg (4unidades), 10kg (4unidades) e 5kg (2unidades).
10	Mini Jump – cama elástica com estrutura de aço carbono, com amortecimento de molas de aço galvanizado, com Peso máximo suportado até 150kg.
50	Corda de Pular feita em aço com cabo ergonômico, comprimento de 3m ajustável.
30	Conômetro Digital Esportivo Resistente à Água Portátil contagem máxima do cronógrafo: 23 h, 59 minutos e 59 segundos. Resolução do cronógrafo: 1/100 segundos Alimentação: 01 pilha LR 44. Dimensões: 62 x 19 x 79 mm.
30	Apito p/ Arbitragem de plástico com cordão Fox 40 Pearl. Os Apitos Fox 40 são patenteados e não possuem esfera. Assim evitando a quebra ou congelamento do som apito 100% em ABS de Alto Impacto; Design Patentado, 2 Câmaras e sem partes removíveis;Potência Sonora: 90dB;
20	Cartão de Arbitro Futsal Adulto Unissex Amarelo Único
20	Cartão de Arbitro Futsal Adulto Unissex Vermelho Único
170 pares	Joelheira com proteção em EVA, confeccionada em 80% Poliéster e 20% Elastodieno. Tamanhos: P: 28 a 32 cm de circunferência x 20 cm de comprimento. M: 32 a 34 cm de circunferência x 21 cm de comprimento. G: 34 a 36 cm de circunferência x 22 cm de comprimento.
85 pares	Cotoveleira com proteção em espuma, confeccionada em 80% Poliéster e 20% Elastodieno. Tamanhos: P e M.
30 pares	Luva de Goleiro Fabricada em látex, utilizando a tecnologia X-GRIP, acabamento com textura antideslizante e punhos com tiras autocolantes ajustáveis. Tamanhos: P, M e G

ANEXO D – Sugestão de Material de Arte e Cultura

Quantidade	Descrição dos materiais
A ser proposta pela OSC	Materiais para oficinas de artes, cultura brasileira, dança, teatro, confecção de roteiro, fotografia, quadrinhos, produção cultural, artesanato e cerâmica, oficinas de confecção de figurinos e cenários, curso sobre os povos originários do Brasil.
1000 und.	Publicação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO E – Sugestão de Materias permanentes/ Administrativo/ Formação/ Eventos

Quantidade	Descrição dos materiais
03	Mesa de trabalho em MDF 1,35x 0,60 cm
10	Mesa de trabalho em MDF 1,00 x 0,60 cm
03	Mesa de reunião 2,10 x 0,80 cm
13	Cadeira escritório ergonômica encosto: espuma injetável D33; encosto ergonômico com regulagem de altura e Inclinação até 45°; assento em espuma injetável D33; revestimento em tecido na cor preta.
24	Cadeira de Escritório Secretária Giratória com braço regulável Gatilho Tecido com Cadeira de Escritório Secretária Giratória com braço regulável Gatilho Tecido.
100	Carteira Universitária padrão executiva com prancheta escamoteável e porta-Livros com estrutura reforçada em tubo de aço de diâmetro 7/8", espuma injetada de alta densidade, com bordas laterais e frontais arredondadas, em couro sintético.
250	Cadeira empilhável de plástico na cor preto 0,53P x 44,5L x 82,5 centímetros com 3,6 kg
10	Puff bag com revestimento sintético e enchimento em flocos de isopor com 1,00 m x 0,70 cm L x Peso 2,10kg
03	Lousa em laminado melamínico branco 2,00 m x 1,20 cm
04	Armário alto 2P 1,50x 0,85x 0,38
08	Armário baixo 2P, com chave, em MDF, padrão embuia ou preto.
06	Estante com 03 prateleiras e 02 portas em MDF padrão embuia ou preto
05	Longarina com 03 lugares em couro sintético na cor preto.
03	Sofá em couro sintético na cor preta com 96cmA x 1,80cmx 0,72cmP
02	Aparador com 03 portas em MDF padrão embuia ou na cor preto.
10	Bebedouro Purificador de Pressão IBBL INOX 6220 Volts.
04	Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 12.000 BTU/h Frio R410
04	Aparelho frigobar na cor branca 117 litros com Gaveta Multiuso, 110 Volts.
02	Geladeira Geladeira Frost Free 300 litros na cor branco, com Freezer, 110 Volts.
04	Aparelho microondas Micro-ondas 21L na cor branco, 110 Volts.
02	Fogões 04 bocas, na cor branco, a gás.
02	Mesa 1,30 x 0,75 com tampo melamínico para copa, na cor branco.
08	Cadeira empilhável de plástico na cor cinza 0,53P x 44,5L x 82,5 centímetros com 3,6 kg

ANEXO F – Sugestão de Uniformes

Quantidade	Descrição dos materiais
160	Bermuda/Legging para os profissionais
160	Camisa para os profissionais
4800	Camisa tecido 100% poliéster Dry fio 75/144, com aplicação de hidrófilo, gramatura 130g, em sublimação com a identidade visual do município de Niterói acrescida da logomarca do projeto "Niterói Joga em Rede – CTE Aída dos Santos" para os alunos.
80	Agasalho Completo (camisa e calça) para os profissionais
80	Boné para os profissionais

ANEXO G – Materiais de consumo

Quantidade	Descrição dos materiais
A ser proposta pela OSC	Material de papelaria – descrição a ser proposta pela OSC.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A ser proposta pela OSC	Material de limpeza – descrição a ser proposta pela OSC.
-------------------------	--

ANEXO H – Sugestão de Serviços de Terceiros a serem contratados

Contratação de serviço de telefonia móvel e internet (banda larga e wifi que contemplem todos os espaços do equipamento).
Contratação de empresa de locação de equipamentos de informática (desktop, laptop, tablets e impressoras, entre outros).
Contratação de serviço de Segurança Patrimonial.
Contratação de serviço de Sonorização, Iluminação, Radiotransmissores e Imagem para Eventos.
Contratação de Sistema de Câmeras, Monitoramento e Alarme Patrimonial.
Contratação de Sistema de Prevenção de Incêndios.
Locação de equipamentos de informática.
Contratação de Serviços de dedetização.
Contratação de serviço de jardinagem.
Contratação de Prestação de Serviços Gerais (limpeza, copa, portaria e manutenção).
Contratação de Prestação de Serviços de gás de cozinha.

ANEXO I – Sugestão de Equipamentos para Cozinha Experimental

A Cozinha Experimental deverá possuir toda a infraestrutura necessária para que as aulas sejam realizadas de acordo com o planejamento das aulas práticas a ser elaborado pela SME. O quadro abaixo apresenta o inventário da estrutura da cozinha, incluindo equipamentos e utensílios. Sugere-se:

1. Equipamentos

Quantidade	Descrição dos equipamentos eletrônicos
01	Ar Condicionado Split Hi Wall Electrolux Ecoturbo 12.000 BTU/h Frio R410
04	Aparelho microondas Micro-ondas 21L na cor branco, 110 Volts.
04	Fogão de 4 bocas com forno, na cor branco, a gás.
01	Fogão industrial de 6 bocas, a gás.
04	Coifas
01	Coifa industrial
02	Processador pequeno
02	Batedeira com 02 tigelas e 04 batedores
02	Batedeira com 04 batedores
02	Espremedor de suco
03	Liquidificador doméstico
01	Liquidificador industrial
02	Refrigerador duplex
01	Freezer vertical
02	Forno elétrico
02	Seladora de bandeja
01	Seladora a vácuo

2. Utensílios

Quantidade	Descrição dos utensílios
------------	--------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

10	Termômetro de espeto
04	Tesouras
04	Peneira pequena
04	Funil pequeno
06	Jogos de copo médio
03	Jogos completos de colher média
02	Jogos colher média
02	Funil grande
01	Porta talher com tampa
02	Jogo de confeitaria completo
05	Concha
05	Colher grande
01	Espátula
03	Pegador de macarrão
08	Espátula de silicone
01	Colher grande de arroz
06	Faca cabo branco
02	Afiador
01	Pinça
04	Faca carne grande
05	Faca frango grande
01	Faca cabo cinza grande
02	Faca <i>Stainless</i>
01	Espátula
03	Facas pequenas
01	Facas serreada
05	Facas médias
01	Espátula de bolo
03	Pote de 6L
06	Pote de 2,5L
06	Pote de 5,5L
04	Caixa organizadora 8L



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1. Painelas

Quantidade	Descrição dos materiais
04	Leiteiras 1L
05	Frigideiras de teflon 3,5L
02	Frigideiras de teflon 1L
04	Painelas de teflon com tampa 1,7L
01	Painelas de teflon com tampa 1,2L
08	Painela de pressão de alumínio 4,5L
01	Painela de pressão de alumínio 7L
04	Painela de alumínio industrial com tampa 7,5L
05	Painela de alumínio com tampa 14L
01	Painela de alumínio com tampa 10L
01	Painela de alumínio com tampa 13L
03	Leiteira de alumínio 2L
02	Cuzcuzeira 1,5L
04	Leiteira de alumínio

3. Mobiliário

Quantidade	Descrição do mobiliário
04	Pia de granito 01 cuba e armário embutido
02	Pias inox com 02 cubas e armário embutido
02	Bancadas em granito
01	Despensa com prateleiras em granito
01	Armário de aço 02 portas
30	Banquetas
01	Lousa grande branca
01	Lousapequena branca (recados)

ANEXO J – Sugestão de equipamentos para oEspaço Maker/ Robótica

A estruturação do espaço maker demandará a aquisição de materiais e equipamentos que comporão um ambiente de criação multifuncional para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói, incluindo material de suporte pedagógico aos professores, material de suporte para os alunos e formação continuada para professores. A seguir, a descrição dos itens sugeridos para a estruturação do espaço:

- Estação Interativa Digital, composto por Tela Digital Interativa para prospecção de conteúdo multimídia de fonte externa (online) e de banco de conteúdo local através de Servidor Multimídia Local (offline). O dispositivo deverá dispor de aplicativos específicos de gerenciamento, customização e assistente virtual de estudos já instalados.
- Módulo de Prototipagem 3D, contendo: impressora 3D de prototipagem rápida, canetas de impressão 3D, rolos de filamento para impressão 3D, gabinete móvel para acomodação do equipamento e organização dos componentes e consumíveis.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Módulo de interface digital educacional, com tablets e maleta para acondicionamento dos dispositivos.
- Módulo de componentes eletrônicos, contendo unidade de interface microcontrolada baseada na plataforma Arduino, conjunto de componentes de aplicação, compatíveis e utilizáveis com a interface microcontrolada para expansão da mesma, embalagens organizadoras para acondicionar os componentes, fonte de bancada DC programável com display, bancada de experimentos eletrônicos, conjunto de ferramentas e equipamentos.
- Módulo de prototipagem, contendo equipamento para corte e gravação a laser, gabinete móvel para acomodação do equipamento, conjunto de recursos educacionais formado por peças em MDF montáveis através de encaixe formando uma estrutura 3D para exploração de metodologia *maker* e STEAM, chapas de MDF.
- Módulo de ferramentas *maker*, contendo armário móvel para armazenamento de ferramentas com portas e gavetas, serra manual, ferramentas de corte/perfurante, de impacto, elétricas, instrumentos de medição, ferramentas de fixação, de ajuste, EPIs
- Módulo de produção audiovisual, contendo tela de fundo verde (*chroma key*), microfone de lapela com adaptador, tripé, anel de iluminação com suporte de articulação, mini tripé e suporte de smartphone para o anel de iluminação.

Aquisição de solução composta por conjuntos de Robótica para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói, incluindo material de suporte pedagógico aos professores, material de suporte para as atividades com os alunos, formação continuada para professores e plataforma digital para alunos.

A solução composta por conjuntos de Robótica supracitado abarca a aquisição de kits de peças e componentes eletrônicos para serem utilizados nas escolas no desenvolvimento de atividades com Robótica Educacional. Estes materiais e equipamentos apresentam a seguinte composição:

- Kit de peças: conjunto com, no mínimo de 330 peças montáveis, que permitam a construção de diferentes projetos, incluindo tamanhos diversos de componentes estruturais (ou similares), tais como: bases ou chassis; eixos e parafusos; colunas e/ou barras lineares e barras curvas, de tamanhos diferentes; peças angulares ou outros elementos para conexão, ligação ou reforço entre pontos de apoio; rodas e pneus de borracha; modelos de engrenagens; elementos de fixação como parafusos, porcas e rebites; elementos de transmissão (polias/coroas dentadas). Deve conter ainda carregadores, cabos de energia e conexões necessárias ao funcionamento do conjunto; e, caixas organizadoras para acondicionamento das peças estruturais.
- Componentes eletrônicos: unidade de controle portátil, com uso de pilhas e/ou baterias, e programável com saídas/entradas para sensores/atuadores, capaz de armazenar as programações serem executadas pela interface principal e deverá ter compatibilidade e funcionalidade que permita a fixação nos elementos estruturais, podendo ampliar junto ao conjunto a funcionalidade de automação dos modelos com dispositivo de programação; este kit deverá ter um conjunto de componentes eletrônicos para realizar a animação e a interação dos protótipos com conexão direta com as entradas e saídas da interface com: motores de corrente contínua de no mínimo 5V; sensores diversos; LED RGB programável; cabos de conexão; display monocromático para apresentação de sensores/atuadores e seus estados de aplicação; e, caixas organizadoras para acondicionamento dos componentes eletrônicos.